



Conselho Nacional do Ministério Público está incompleto

18/05/2005

O Conselho Nacional do Ministério Público, novo órgão fiscalizador da instituição, correspondente ao controle externo do Judiciário, está incompleto. Nesta quarta-feira (18/5), a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou apenas 10 dos 14 nomes indicados para o Conselho. O 11º nome, que dispensou sabatina e aprovação é o do procurador-geral da República, presidente natural do novo Conselho. Faltou argüir e aprovar os nomes dos três representantes dos Ministérios Públicos dos Estados.

O vácuo foi provocado por decisão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça que se recusou a fazer as três indicações, contrariando o desejo da Conamp – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Desse modo, por meio de eleições e escolhas aleatórias, foram enviados ao Senado não três, mas 25 indicações — um nome correspondendo a cada Ministério Público Estadual. O MP do estado do Acre não fez a sua escolha.

O risco das três indicações serem feitas supletivamente pelo Ministério Público da União, como previa a reforma do Judiciário – Emenda Constitucional nº 45/04 – levou a Conamp a obter, no final de abril passado, liminar do STF que considerou inconstitucional a substituição. Tal como em relação ao Conselho Nacional de Justiça, o dispositivo previa a indicação suplementar caso elas não fossem formalizadas até 30 dias antes da instalação dos conselhos, prevista para o início de junho próximo.

Os ministros, por unanimidade, reconheceram que a regra para o Ministério Público havia sido introduzida na reforma do Judiciário pelo Senado, no texto que foi promulgado, sem passar novamente pela apreciação da Câmara dos Deputados. Os ministros também entenderam que a escolha dos nomes deveria ser feita de acordo com lei específica, prevista na própria reforma, e que ainda não foi apreciada pelo Congresso Nacional.

Desse modo, para evitar a ausência dos representantes dos MPs estaduais na primeira composição do Conselho, no momento de sua instalação, representantes da categoria procuravam, nesta quarta-feira, a alternativa de os próprios senadores fazerem a escolha de três entre os 25 nomes indicados por meio de votação secreta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou, por 22 votos a favor e 1 contra, os dez nomes apresentados à sua apreciação. Os nomes, da mesma forma que os do CNJ, deverão agora ser referendados por maioria absoluta dos membros do Senado em votação secreta prevista para a próxima terça-feira.

<confira os nomes já aprovados do CNMP:

Procurador-geral da República:

— Cláudio Fonteles (presidente do CNMP)

Representantes do Ministério Público da União:

- Janice Agostinho Barreto Ascari
- Gaspar Antônio Viegas
- Osmar Machado Fernandes
- Ivana Auxiliadora Mendonça Santos

Representante do STF:

- Hugo Cavalcante de Mello Filho

Representante do STJ:

- Ricardo Mandarinino Barretto

Representantes da OAB:

- Ermano Uchoa
- Luiz Carlos Madeira

Representante da Câmara dos Deputados:

- Maurício Albuquerque

Representante do Senado:

- Alberto Cascais Meleiro

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-mai-18/conselho_nacional_ministerio_publico_incompleto/